CARTILHA

COISAS QUE TODO ESTUDANTE DEVE SABER

Regras do Regulamento Educativo-Disciplinar Discente do IFSULDEMINAS descomplicadas



SEJAM TODOS BEM-VINDOS

Esta cartilha traz um conjunto de regras que facilitarão a vida de todos os estudantes durante o curso, proporcionando um ambiente seguro e respeitoso.

Sintam-se livres para aprender, fazer amigos, crescer e cuidar do espaço estudantil.

Aqui vocês irão aprender sobre os direitos garantidos a todos os estudantes e também sobre o que não se pode fazer e as consequências para atos de indisciplina.



ATENÇÃO

Este material é uma cartilha ilustrada que explica alguns **trechos** da Resolução 415/2024.

A leitura completa da Resolução é essencial, pois ela trata das normas disciplinares que se aplicam a todos os estudantes da instituição.

Para ter acesso ao conteúdo integral da Resolução, <u>clique neste</u> <u>link</u>.

Contato - CAE Reitoria: (35) 3449-6191 cae.reitoria@ifsuldeminas.edu.br

OS SEUS :::: DIREITOS

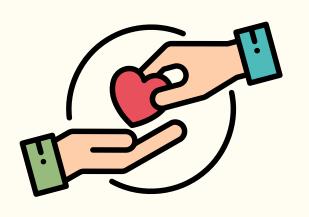


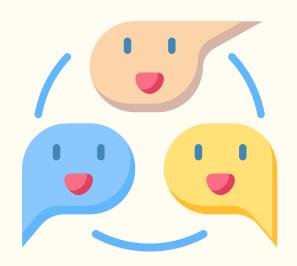
Respeito sempre!

Todos os estudantes têm direito a serem tratados sem qualquer tipo de discriminação.

Precisa de uma ajudinha?

Conte com a gente para apoio emocional, físico ou educacional, sempre que precisar!





Ambiente seguro

Nós nos comprometemos a oferecer um ambiente seguro e acolhedor em casos de violação dos seus direitos!

Informação

Você será sempre informado caso haja alguma reclamação ou denúncia sobre você.

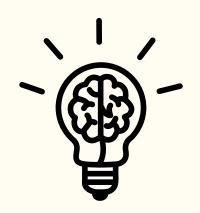




Participação Estudantil

Se você quiser se envolver com as organizações estudantis, será super encorajado!

OS SEUS DEVERES



Se liga!

É seu dever conhecer as regras, ok?

Trate todo mundo bem

Mantenha o ambiente harmonioso e respeite a todos, sem discriminação.





Cuide do ambiente

Mantenha os espaços coletivos limpos e organizados, inclusive o ônibus.

Silêncio onde precisa

Respeite o silêncio nos locais e horários de aula e trabalho.





Cuide do seu material

Você é responsável pelos seus itens e pertences.

Vestimentas adequadas

Vista-se de acordo com as atividades do dia, respeitando as regras do campus.





Preserve o campus

Cuide do patrimônio público para que ele possa servir a mais pessoas!

O MODELO EDUCATIVO-DISCIPLINAR



O que é?

Trata-se de um modelo que busca a prática de atos de disciplina por meio da educação e de afirmações positivas.

Afinal, essa é a fase mais importante da vida dos estudantes, a de aprender!

Autodisciplina

Você é responsável pelas suas próprias ações! Mantenha o foco nas suas metas. Respeite as regras e o ambiente escolar.





Participação Ativa

A instituição é feita para e pelos estudantes. Por isso, você pode - e deve - contribuir com a disciplina na instituição de forma positiva, sempre se comunicando com professores e servidores do campus.

Cidadania e Diversidade

A instituição é um espaço para você exercer sua cidadania, onde você deve respeitar o outro e valorizar as diferenças!



ATOS DE INDISCIPLINA

São aqueles atos contrários ao comportamento esperado do estudante durante a vivência na instituição. São os atos que prejudicam o êxito do estudante no curso, a convivência dele com os colegas e a harmonia no ambiente estudantil.

Estes são alguns exemplos dos atos de indisciplina:



Celular e eletrônicos durante as aulas Utilizar o aparelho só é permitido se o professor autorizar!

Trapaças ou desonestidade

Não é permitido qualquer tipo de trapaça ou mentiras para se beneficiar, como colas ou copiar trabalhos dos outros.





Fumar

Não é permitido fumar nos ambientes fechados, conforme a legislação nacional prevê.

Acessos não autorizados

Não é permitido acessar os locais do campus sem permissão, incluindo águas (rios, córregos, etc), nem utilizar equipamentos sem permissão.



ATOS DE INDISCIPLINA

Brigas

Desentendimentos devem ser resolvidos por meio do diálogo respeitoso. É proibido incitar, ameaçar, estimular a agressão e/ou agredir física e/ou verbalmente colegas, visitantes e/ou agentes públicos.





Comercialização

O ambiente do campus é escolar, por isso, não é permitido vender itens dentro do campus sem autorização.

Furto ou roubo

Não se deve pegar objetos dos outros e é proibido furtar ou roubar qualquer item dentro da escola, de qualquer pessoa.





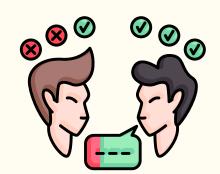
Embriaguez e porte de bebidas/drogas

É proibido comparecer à escola bêbado ou sob efeito de drogas ou trazer estes itens para o ambiente escolar.

Preconceito

Atitudes preconceituosas (racismo, homofobia, etarismo, etc) são proibidas no ambiente escolar.





Coação

É proibido forçar e induzir colegas a cometerem atos de indisciplina.

ATOS DE INDISCIPLINA

Jogos de azar

É proibido participar de ou promover jogos de azar dentro do ambiente escolar.





Falsificação

É proibido falsificar documentos ou assinaturas.

Armas e explosivos

Materiais usados como arma ou explosivo são proibidos.





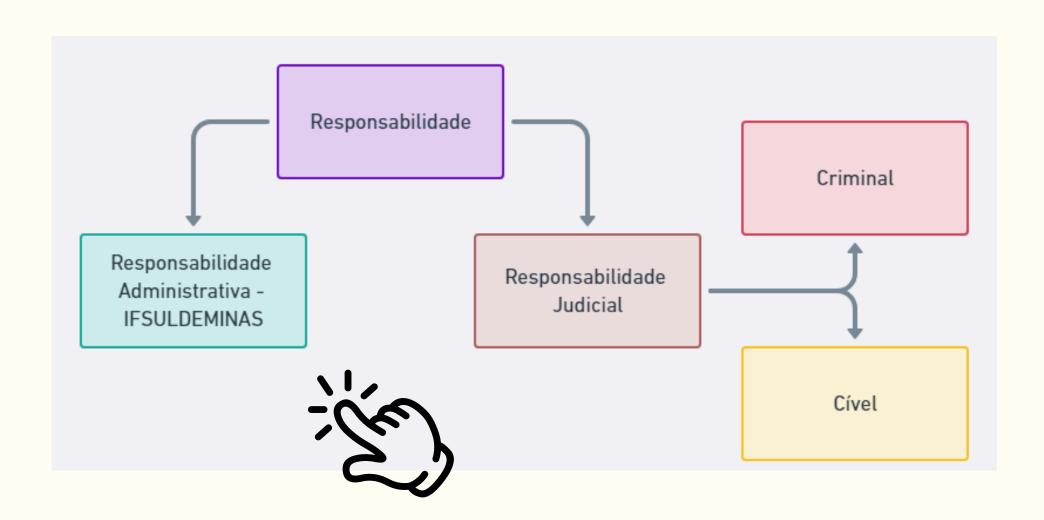
Os atos de indisciplina indicados nesta cartilha são apenas alguns exemplos do que pode causar transtornos na vida do estudante. É importante ler o Regulamento completo para entender as condutas que são proibidas e as consequências.



Se um estudante cometer um ato de indisciplina, a escola vai trabalhar com ele para que aprenda a melhorar sua convivência e desenvolver habilidades sociais.

Se o ato for algo considerado crime pela lei, o estudante também **poderá ser investigado** e processado pelas autoridades. Além disso, se a atitude causar algum dano ou for contra a lei civil, ele pode enfrentar processos nessa área também.

A escola só aplica medidas administrativas, mas isso pode acontecer junto com **processos judiciais**. Quando o caso é mais grave, o IFSULDEMINAS informa as autoridades e também investiga internamente.



COMO RESOLVEMOS CONFLITOS



A comunicação é a chave para resolução de problemas, e vamos sempre priorizar essa ferramenta nos casos possíveis.

Conciliação

Nesse caso, os envolvidos poderão conversar e chegar a uma solução adequada para o conflito.





Mediação

Nesse caso, o mediador poderá propor uma forma de resolver o conflito de maneira amigável.

Termo de Ajustamento de Conduta -

Os envolvidos poderão assinar um TAC comprometendo-se a mudar sua postura para evitar problemas futuros.



Nos casos em que não for possível a resolução do conflito amigavelmente ou que houver incompatibilidade, poderá ser instaurado Processo Educativo-Disciplinar Discente para apuração. Falaremos sobre isso adiante!

O QUE É ESPERADO DOS ESTUDANTES

As regras da Resolução são **necessárias** para que todos se sintam parte da comunidade acadêmica e possam aproveitar tudo o que é proporcionado.

Respeito

Trate a todos com respeito e respeite a diversidade, sempre.

Responsabilidade

Tenha responsabilidade e cuide sempre das suas coisas e do ambiente escolar.

Integridade

Seja honesto e transparente em todas as ocasiões.

Comunicação

Mantenha sempre uma boa comunicação com colegas e servidores.



O QUE PODE : ACONTECER COM QUEM NÃO SEGUE AS REGRAS

A depender da **gravidade** do ato de indisciplina cometido, a instituição poderá aplicar medidas educativo-disciplinares para garantir que não volte a acontecer e a disciplina seja respeitada no ambiente educacional.



Durante a apuração, serão considerados outros fatores, como o comportamento habitual do estudante e se ele já cometeu outros atos de indisciplina antes. Com isso, a gravidade da situação poderá ser alterada.

cancelamento de matrícula.

transferência

ou

suspensão,

O QUE PODE ACONTECER COM QUEM NÃO SEGUE AS REGRAS

transferência ou cancelamento de matrícula?

A transferência compulsória (ou forçada) se aplica aos estudantes menores de 18 anos, matriculados em cursos técnicos integrados, que não podem ter a matrícula cancelada, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Aos demais, aplica-se o cancelamento de matrícula.

moradia estudantil pode ter suspensão também?

Sim, o estudante pode ter seu direito à moradia estudantil suspenso por análise do setor de assistência ao educando por até 1 (um) ano e, para retornar, o estudante deverá passar por nova análise conforme as regras da moradia estudantil.

posso sofrer alguma medida antes da apuração dos fatos?

Sim. O Regulamento prevê a aplicação de medida cautelar nos casos em que houver necessidade, por exemplo, quando a convivência do estudante estiver dificultada no ambiente de sua turma, por exemplo, para resguardar o estudante e garantir o andamento da investigação.

COMO FUNCIONA A SUSPENSÃO



não pode participar das aulas nem de outras atividades acadêmicas.



não pode participar de atividades esportivas e culturais da instituição.



pode fazer recuperação semestral/trimestral ou exame final após a suspensão.



pode realizar atividades dentro de um plano individual de acompanhamento.



pode ser aplicada junto com a suspensão da moradia.



até 5 dias: pode ser aplicada por 2 servidores do setor de assistência ao educando.



até 20 dias: pode ser aplicada pelo setor de assistência com parecer da equipe multidisciplinar ou após Processo Educativo-Disciplinar Discente.

COMO FUNCIONA O PROCESSO EDUCATIVO-DISCIPLINAR DISCENTE



O primeiro passo é o setor de assistência ao educando **identificar** o ato de indisciplina e analisar a situação



O segundo passo é a equipe fazer a **triagem** se o problema pode ser resolvido no próprio setor, se cabe mediação de conflitos pela equipe ou se deve começar um processo

Você sabia?

O **PROCESSO** existe para garantir que ninguém sofra decisões sem justificativa. Ele garante que todos tenham direito de **defesa**.

se começar um processo:



O campus nomeará uma comissão com: pelo menos 2 professores de outras turmas e 2 servidores técnico-administrativos que não sejam da assistência ao educando ou equipe multidisciplinar

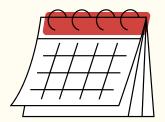
O que a comissão faz?

investiga analisa defesa

ouve testemunhas resume o caso

analisa provas sugere medidas

COMO FUNCIONA O PROCESSO



A Comissão tem um prazo de 30 dias para finalizar o processo, que pode ser prorrogado se necessário



O estudante que estiver respondendo a processo tem o direito de se defender e de receber todas as informações sobre o processo



O estudante que estiver respondendo a processo pode ser representado por advogado, se for do seu interesse



O estudante **menor** que estiver respondendo a processo terá seus pais ou responsáveis comunicados do andamento do processo



O processo educativo-disciplinar discente prevê a apresentação de defesa prévia e defesa por escrito, e também de recurso contra a decisão



A decisão por aplicar uma medida educativo-disciplinar é do Diretor-Geral, após sugestão da comissão



Caso o estudante apresente recurso da decisão, ele será apreciado pelo Reitor, para garantir **imparcialidade**



Dica: no regulamento tem todos os prazos e regras e também um fluxo do processo para ajudar na compreensão e facilitar a defesa

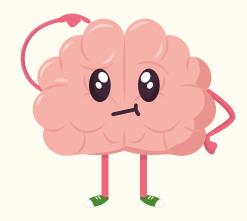
UMA PARCERIA IMPORTANTE



A família é muito importante para a formação, aproveitamento e conduta do estudante durante o ano letivo. O envolvimento é essencial.

O setor de assistência ao educando estará sempre de portas abertas para acolher e manter a boa comunicação com a família e garantir a melhor educação do estudante.

AINDA FICOU COM DÚVIDAS?



Entre em contato com o setor de acompanhamento ao educando do seu campus!



Carmo de Minas

35 998876076 sae.carmodeminas@ifsuldeminas.edu.br



Passos

35 35294858 sae.passos@ifsuldeminas.edu.br



Inconfidentes

35 34641200

Ramal 9127/9562

cgae.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br



Poços de Caldas

35 36974962

cpae.pocos@ifsuldeminas.edu.br



Machado

35 32959723

cgae.machado@ifsuldeminas.edu.br



Pouso Alegre

35 34276611

cae.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br



Muzambinho

35 35715070

cgae@muz.ifsuldeminas.edu.br



Três Corações

35 32399476

35 32399478

assistenciaeducando.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br

Esse material é apenas uma orientação simplificada da Resolução 415/2024 do Consup IFSULDEMINAS. A **leitura integral** do documento é essencial para a vivência estudantil.